



PORTARIA CNMP-SG Nº 409, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de preenchimento de postos de trabalho:

I – Gestor Titular: André Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556;

II – Gestor Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

III – Fiscal Requisitante Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941;

V – Fiscal Administrativa Titular: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;

VII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;

VIII – Fiscal Técnico Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

IX – Fiscal Técnico Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 308, de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO